

2º CADERNO PERGUNTAS/RESPOSTAS – CONCORRÊNCIA Nº 10/2023

ESCLARECIMENTO 01:

Devido à presença de grande quantidade de Interferências como: 1. Rede de Alta e Média Tensão; 2. Sistema de Esgotamento - Armc; 3. Sistemas de Gás e 4. Tubulação de Água. Essas interferências serão de responsabilidade e custo da Contratante? Nosso entendimento está correto?

Resp.: Sim

ESCLARECIMENTO 02:

Entendemos que todas as interferências sobre responsabilidade da Contratante não causarão ineficiência operacional, tendo em vista que os preços unitários são calculados para uma obra desimpedida. Dessa forma, entendemos que todas as interferências sob responsabilidade da Contratante estarão resolvidas até a liberação da Ordem de Serviço. O nosso entendimento está correto?

Resp.: As interferências não causarão descontinuidade no andamento da obra

ESCLARECIMENTO 03

No Relatório Técnico existe uma passagem sobre o tópico de desapropriações/desafetações:

1- *“Tendo como referência a magnitude da intervenção proposta, deve ser observado que a quantidade de áreas e/ou imóveis a serem desapropriados ou desafetados, não será significativa, considerando que a via marginal foi projetada dentro dos limites da faixa de domínio de 23,00 metros de largura, medidos a partir do meio fio externo da avenida Mário Leal Ferreira. cabendo à SEFAZ, oportunamente, realizar esta avaliação, fazendo[1]se a devida ressalva quanto aos esforços da projetista em buscar de todas as formas possíveis, evitar estas situações, tendo em vista as grandes dificuldades encontradas atualmente pelo poder público para a implantação de obras onde é necessária a execução de desapropriações e/ou desafetações.”*

Como exemplo de algumas desafetações/desapropriações, citamos a implantação do segmento da via marginal projetada, à partir da Avenida Mario Leal Ferreira, para o acesso de veículos à Concessionária Caoa Chery MG Veículos e para as instalações do Corpo de Bombeiros. Dessa forma perguntamos:

- a- Todas áreas que serão desafetadas e/ou desapropriadas estarão livres e desimpedidas quando da Ordem de Serviço?

Resp.: Estas áreas não causarão descontinuidade no andamento da obra

ESCLARECIMENTO 04

Na planilha orçamentária, os transportes das vigas pré-moldadas estão sendo considerados com Caminhão Carroceria e Munk, conforme item 05.09.16 (TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020), incompatível com o comprimento (26 metros) e peso (38 toneladas) das vigas, e contradizendo o item 05.09.15 anterior (CARGA, DESCARGA E MANOBRA DE VIGAS PRÉ-MOLDADS DE 500 A 750 KN EM **CAVALO MECÂNICO COM DOLLYS** DE 3 E 4 EIXOS COM CAPACIDADE DE 77 T), o qual está sendo realizado com os equipamentos compatíveis com a dimensão das vigas, Cavalos Mecânicos e Dolly. Portanto, solicitamos a correção do item 05.09.16 da planilha para que reflita a realidade do projeto.

Resp.: Este assunto deverá ser tratado com a fiscalização quando da execução da obra.

ESCLARECIMENTO 05:

No projeto Estrutural “131_PE~1”, apresentam as peças pré-moldadas da galeria da macrodrenagem, onde a maior peça será a Base (ilustrada abaixo), com comprimento de 2,0m e um peso estimado de **14 toneladas**. Já no item 08.03.20 da planilha orçamentária, está considerado “MONTAGEM DE ELEMENTOS PRÉ-MOLDADOS ATÉ **1000KG**”. Diante do exposto, encontramos uma divergência enorme entre planilha e projeto, uma vez que o preço da planilha se mostra insuficiente para o lançamento das peças pré-moldadas da galeria da macrodrenagem. Portanto, solicitamos a correção deste item de planilha para que reflita a realidade do projeto.

Resp.: Este assunto deverá ser tratado com a fiscalização quando da execução da obra.

ESCLARECIMENTO 06:

Todas as áreas de intervenção das obras (Viaduto H, Canal, Marginal Projetada até o corpo de bombeiros e o Ramo de Ligação) encontram-se livres e desimpedidas? Caso contrário, favor informar as áreas a serem liberadas e sua previsão de liberação.

Resp.: Estas áreas não causarão descontinuidade no andamento das obras

ESCLARECIMENTO 07:

Entendemos que todas as interferências existentes, como por exemplo, Rede de Energia, Esgoto, Telecomunicação, Gás, Água, etc., caso seja necessário a remoção e/ou deslocamento das mesmas, esta responsabilidade e custo será a carga da Contratante. Está correto nosso entendimento? Caso contrário, em qual item da planilha será medido?

Resp.: Sim

ESCLARECIMENTO 08:

Com relação a pergunta anterior, caso haja estes serviços, os mesmos não terão interferência alguma com o andamento da obra, e serão resolvidas antes da emissão da ordem de serviço? Está correto nosso entendimento? Caso contrário, favor especificar o período da remoção e/ou relocação destas interferências.

Resp.: As interferências não causarão descontinuidade no andamento da obra

ESCLARECIMENTO 09:

Entendemos que todas as licenças ambientais necessárias serão de responsabilidade da Contratante e serão emitidas antes da Ordem de Serviço de modo a não comprometer a instalação do canteiro de obras e início efetivo dos serviços. Está correto nosso entendimento? Caso contrário, favor especificar o período de execução destas licenças.

Resp.: Sim

ESCLARECIMENTO 10:

Com relação ao item 04.01.02 (ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA – RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO ACIMA DE 110 MPA – COM ESCAVADEIRA EM ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG), estamos entendendo que este serviço ocorrerá na escavação da Macro drenagem, do ramo 200. Está correto nosso entendimento? Caso contrário, favor informar o local onde o mesmo ocorrerá.

Resp.: Sim

ESCLARECIMENTO 11:

Para execução da Macro drenagem, item 08.03, entendemos que se faz necessário a execução de um Corta-Rio, e que os quantitativos deste Corta-Rio (escavação, carga, transporte, reaterro, compactação, etc.) serão medidos em itens específicos de planilha. Está correto o nosso entendimento? Caso contrário, favor informar onde o mesmo será medido?

Resp.: O assunto será discutido com a fiscalização quando da execução da obra.

ESCLARECIMENTO 12:

De acordo com os históricos pluviométricos de Salvador, o período com maiores índices de precipitações é nos meses de março até agosto. Entende-se que a ordem de serviço será emitida após a contratante garantir as licenças ambientais, licenças de instalação e liberação das áreas que serão desafetadas e/ou desapropriadas. Tendo em vista a complexidade do projeto frente ao prazo de execução caracterizado no contrato, é de extrema importância que o início das atividades ocorra primordialmente no "período seco" para viabilizar a plena execução no prazo determinado. Portanto, entendemos que a emissão da ordem de serviço ocorrerá em tal período. Nosso entendimento está correto?

Resp.: Não

ESCLARECIMENTO 13:

Entendemos que a licitante na modelagem da sua Propostas de Preços poderá pensar em avanços físicos diferentes dos indicados no Cronograma Físico Financeiro (Anexo IV), desde que obedeça ao prazo execução total descrito em contrato de 365 dias. Nosso entendimento está correto?

Resp.: Esta possibilidade será somente para a empresa vencedora no momento da "Reunião de Partida" que antecederá a O.S.

Em 31/05/2023

COPEL